

ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO DE CHEFE DE FAMÍLIA RENDA - AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA

Nome do(a) autor(a): _____

Nº do CPF do(a) autor(a): _____

Data de nascimento do (a) autor(a): _____

Nome da mãe do(a)
autor(a): _____

Endereço completo do(a)
autor(a): _____

O (A) signatário(a) declara, por ser a expressão da verdade e para fins de instrução de processo perante os Juizados Especiais Federais, que a composição do seu núcleo familiar, na entrada em vigor da Lei nº 14.017/2020, **em 02 de abril de 2020**, era a seguinte:

Atenção: deve a parte autora indicar todas as pessoas que moram em sua residência, ainda que não considere, por sua análise pessoal, integrantes da família.

NOME COMPLETO	CPF	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$

No quadro abaixo, deve a parte autora indicar eventuais mudanças ocorridas no seu núcleo familiar nos últimos 2 (dois) anos, justificando essa alteração.

Exemplos: “Em 2019 a minha filha (nome completo da filha) casou com (nome completo do cônjuge ou companheiro da filha) e passou a morar em outra casa (endereço da casa)”; ou “No mês de janeiro de 2020, me separei de (nome do ex- marido/esposa ou companheiro(a))”; ou “Fiquei viúvo em 2018 e passei a morar com minha filha (nome completo da filha)”.

O(A) declarante está **ciente e advertido(a) das consequências do presente ato, que se constitui em documento público, principalmente para fins criminais**, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro: “*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*”.

Rondônia, de de 20.....

.....

(Assinatura do declarante)